



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

Câmara Municipal

EDITAL N.º 156/2025

TOLERÂNCIA DE PONTO

FERNANDO MANUEL GONÇALVES PINA PINTO, presidente da Câmara Municipal do Concelho de Alcochete:

TORNA PÚBLICO que, através do seu despacho n.º 39/2025, de 01 de agosto de 2025, no uso da competência que lhe confere a alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando que o dia do Alcochetano, dia de almoço e confraternização popular, enquadrado nas Festas do Barrete Verde e das Salinas, já com grande tradição junto da nossa população, determina tolerância de ponto no próximo dia 11 de agosto de 2025 a partir das 13:00 horas.

E para constar se lavrou o presente edital e, outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Cláudia Alexandra Santos* (Cláudia Santos),
chefe da Divisão de Administração e Gestão de Recursos, o subscrevi.

Paços do concelho de Alcochete, 04 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

FERNANDO MANUEL GONÇALVES PINA PINTO